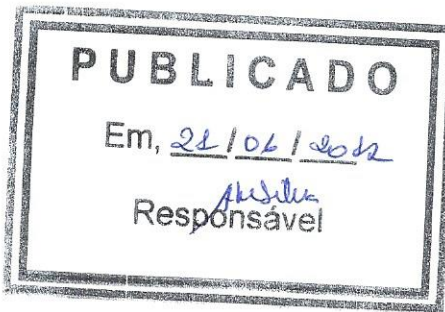




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BEZERROS**  
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1009 DE 21 DE JUNHO DE 2012.



**Dispõe sobre a denominação  
RUA PASTOR GEOVANE  
GUIHERME.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada, **RUA PASTOR GEOVANE GUILHERME SANTANA**, a Rua Projetada (início no poste G 288990 até o poste T 032423), Distrito de Boas Novas, próxima a Rua Manoel Bezerra nesse município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 21 de junho de 2012.

**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA**